

**Proposta da Comissão de Planejamento e Autoavaliação (CPA) para
recredenciamento de docentes permanentes, sem interstício, já atuantes no
PROTEN.**

Lembrando que a Comissão de Avaliação dos Docente do PROTEN, composta pelos professores Carlos Alberto Brayner de Oliveira Lira, Elmo Silvano de Araújo e José Araújo dos Santos Júnior, formulou e propôs o Índice de Contribuição do Docente (ICD), que foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado do Programa do PROTEN em reunião realizada em 18/02/2021; e que o Colegiado do Programa do PROTEN, com funções deliberativas e consultivas, tem como uma de suas atribuições “deliberar a respeito de credenciamento, manutenção e descredenciamento de docentes, nos termos das normas vigentes”.

Considerando o REGIMENTO INTERNO (RI) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (PROTEN) DA UFPE (Homologado pelo Colegiado do Programa de Tecnologias Energéticas e Nucleares em 05 de março de 2021), a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 01/2021 da PROPG/UFPE que estabelece diretrizes para as ações de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPE, e a competência da Comissão de Planejamento e Autoavaliação (CPA), conforme estabelecido no § 3º do Art. 8º RI do PROTEN, coordenar e apresentar ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação (CPPG) relatório sobre acompanhamento das atividades dos docentes no PPG conforme os requisitos estabelecidos no Art. 12º, SEÇÃO VII: Critérios de Credenciamento/Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes.

A Comissão de Planejamento e Autoavaliação (CPA), constituída pelo coordenador, pelo vice coordenador, e pelos professores Antonio Celso Dantas Antonino, Carlos Alberto Brayner de Oliveira Lira e Emmanuel Damilano Dutra, e pelo representante do corpo discente, dos doutorandos, Max Well Caetano de Araújo, propõe o recredenciamento de docentes permanentes, sem interstício, já atuantes no PROTEN, em consonância: i) com o Art. 6º da IN nº 01/2021 da PROPG/UFPE que estabelece “*Entende-se por “credenciamento” a autorização do Colegiado de um PPG da UFPE para participação de docentes nas atividades de ensino, pesquisa, orientação e extensão. Entende-se por “recredenciamento” o credenciamento sem interstício, de docentes já atuantes no PPG podendo acontecer mudança de categoria. Entende-se por “descredenciamento” o desligamento do docente das atividades do PPG*”; e ii) no item IV do Art. 12º, SEÇÃO VII: Critérios de Credenciamento/Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes, em particular, do RI do PROTEN que estabelece para credenciamento/recredenciamento do docente permanente ter o Índice de Contribuição do Docente (ICD) maior ou igual a 3,0.

Conforme o § 1º do Art. 12º, o Índice de Contribuição do Docente (ICD) corresponde ao somatório da produção nos 4 anos anteriores ao processo de avaliação:

$$ICD = \sum_{i=1}^8 w_i Q_i$$

Na qual os fatores de peso w_i são: $w_1 = 0,080$; $w_2 = 0,040$; $w_3 = 0,020$; $w_4=0,100$; $w_5=0,080$; $w_6=0,048$; $w_7=0,024$; $w_8=0,700$; e os parâmetros Q_i são:

Q₁ = 1 se o índice h (na plataforma Scopus) do pesquisador for maior ou igual ao índice h médio dos DP do programa ou igual a 0 se for menor;

Q₂ = 1 se o índice h (na plataforma Scopus) do pesquisador for maior ou igual ao índice h² dos DP do programa ou igual a 0 se for menor;

Q₃ = 1 se o índice h (na plataforma Scopus) do pesquisador for maior ou igual a 3,0 ou igual a 0 se for menor;

Q₄ = 1 se o pesquisador contribuiu simultaneamente em pelo menos três das atividades descritas em normativa interna do PPG.

Q₅ = número de patentes licenciadas;

Q₆ = número de patentes concedidas;

Q₇ = número de patentes depositadas;

Q₈ = somatório da produção do docente qualificada A1 = 1,0 ponto; A2 = 0,875 pontos; A3 = 0,75 pontos; A4 = 0,675 pontos; B1 = 0,5 pontos, com saturação em B1, ou seja, número de artigos B1 menor ou igual =1 por docente, utilizando a classificação de periódicos publicados pela CAPES. Quando calculado para docentes permanentes, cada produção será dividida pelo número de autores docentes permanentes.

A proposta em tela se insere no planejamento estratégico do PROTEN, em elaboração pela CPA, que entre outros visa obter a melhoria da avaliação quadrienal da CAPES para o quadriênio 2021-2024.

Os ICDs considerados na presente proposta foram os calculados pela Comissão de Avaliação dos Docentes do PROTEN, composta pelos professores Carlos Alberto Brayner de Oliveira Lira, Elmo Silvano de Araújo e José Araújo dos Santos Júnior, em fevereiro de 2021. Os ICDs dos atuais docentes permanentes do PROTEN estão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1. ICDs dos atuais docentes permanentes do PROTEN.

	Nome do Docente	ICD (índice de contribuição docente)
	DOCENTES PERMANENTES	
1	Antônio Celso Dantas Antonino	16,2
2	Carlos Alberto Brayner de Oliveira Lira	3,0
3	Carlos Costa Dantas	1,0
4	Chigueru Tiba	3,9
5	Elmo Silvano de Araújo	3,1
6	Elvis Joacir França	6,8 (+1,0)
7	Emmanuel Damilano Dutra (JDP)	2,4
8	Everardo V. de Sa Barreto Sampaio	11,0
9	Fernando Roberto de Andrade Lima	2,3
10	Helen Jamil Khoury	7,4
11	Luiz Antonio Pereira dos Santos	1,8
12	Mércia Liane de Oliveira	1,6 (+1,0)
13	José Araújo dos Santos Júnior	1,8
14	Romilton dos Santos Amaral	1,8 (+1,0)
15	Romulo Simões Cezar Menezes	8,5
16	Vinicius Saito Monteiro de Barros	3,8 (+1,0)
	ICD PROTEN	4,8

Em azul, os docentes reconhecidos cujos ICDs são maiores ou iguais a 3,0 e em vermelho dos descredenciados.

Portanto, os docentes permanentes reconhecidos estão apresentados na Tabela 2.

Tabela 2. ICDs dos docentes permanentes reconhecidos do PROTEN

	Nome do Docente	ICD (índice de contribuição docente)
	DOCENTES PERMANENTES	
1	Antônio Celso Dantas Antonino	16,1
2	Carlos Alberto Brayner de Oliveira Lira	3,0
3	Chigueru Tiba	3,9
4	Elmo Silvano de Araújo	3,1
5	Elvis Joacir França	6,7
6	Everardo V. de Sa Barreto Sampaio	11,0
7	Helen Jamil Khoury	7,4
8	Romulo Simões Cezar Menezes	8,5
9	Vinicius Saito Monteiro de Barros	3,8
1	Emmanuel Damilano Dutra (JDP)	2,4
	ICD PROTEN	6,4

Em 26/05/2021,

A Comissão de Planejamento e Autoavaliação (CPA)

Proposta da Comissão de Planejamento e Autoavaliação (CPA) para o quantitativo de Docentes Permanentes (DP), Jovens Docentes Permanentes (JDP) e Docentes Colaboradores do PROTEN.

A proposta em tela se insere no planejamento estratégico do PROTEN, em elaboração pela CPA, que entre outros visa obter a melhoria da avaliação quadrienal da CAPES para o quadriênio 2021-2024. Além disso, proposta da CPA visa motivar os Docentes Colaboradores (DCs) a passar para a categoria de Docente Permanente.

Atualmente, o PROTEN conta com 16 Docentes Permanentes (DPs), dos quais um Jovem Docente Permanente (JDP), e 7 Docentes Colaboradores (DCs), com um total de 23 docentes (Tabela 1).

Tabela 1. Quantitativo atual de docentes por categoria do PROTEN

PROTEN	Quantidade de Docentes
Docente Permanente (DP)	15 (sem o JDP)
Jovem Docente Permanente (JDP)	1
Docente Colaborador (DC)	7
Total	23

A proposta da CPA é que o PROTEN conte com 17 Docentes Permanentes (DPs), dos quais 3 sejam Jovem Docente Permanente (JDPs), e 3 Docentes Colaboradores (DCs), com um total de 20 docentes.

Tabela 2. Quantitativo proposto de docentes por categoria do PROTEN

PROTEN	Quantidade de Docentes
Docente Permanente (DP)	14 (sem o JDP)
Jovem Docente Permanente (JDP)	3
Docente Colaborador (DC)	3
Total	20

Em 26/05/2021,

A Comissão de Planejamento e Autoavaliação (CPA)